



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0076/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ADOTE O CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CESTA BÁSICA FORNECIDA MENSALMENTE AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUMENTE O VALOR PARA R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se adotar o cartão alimentação em substituição a cesta básica fornecida mensalmente aos servidores públicos municipais, pelos benefícios que esta decisão trará, e aumento do valor para R\$ 100,00 (cem reais). Que se de ciência desta ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Fevereiro de 2009.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores públicos municipais são beneficiários da cesta básica de alimentação na importância de R\$52,00, abaixo do comprometido pela administração de R\$63,00.

Considerando que os municípios de nossa região com mais de 50.000 habitantes implantaram o cartão alimentação, permitindo que os beneficiários passassem a ter liberdade de escolha do que comprar e onde comprar suas mercadorias, ganhando em qualidade e preço.

Considerando que o benefício do cartão alimentação não incide no cálculo do 13º salário e outros rendimentos, possibilitando a fixação do limite para pelo menos R\$100,00 ao mês.

Considerando finalmente o compromisso do Prefeito Nasser Marão Filho de valorização dos servidores municipais e da qualidade de vida dos mesmos.

Neste sentido é apresentamos a presente proposição para que o Prefeito Nasser Marão Filho, faça a adoção do cartão alimentação em substituição a cesta básica fornecida mensalmente aos servidores públicos municipais, pelos benefícios que esta decisão trará, e aumento do valor para R\$ 100,00 (cem reais), dando-se ciência desta ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:13:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-343373-815B6A-8C4 Y6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

